

D.O. 18360 14/5/08

91,
de
RA,

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E HABITAÇÃO**

no
rt.
4º
o,
11,
de
no

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO NONO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5443-7/2004**

Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e
Habitação. Contratada Sociedade Tubaronense de Amparo aos
Necessitados - STAN. Onde se lê: R\$ R\$ 1.732,53 (Mil setecentos
e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). LEIA-SE: R\$
1.283,16 (Mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).
Florianópolis/SC, 05/05/2008. Jossel José Coelho, Presidente CPL.

DEMP 16387/082

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

Resolução nº 04 de 12 de maio de 2008.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, em
reunião plenária ordinária realizada no dia 12 de maio de 2008, de
acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional
Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS,
aprovada pela Resolução CNAS nº130, de 15 de julho de 2005; e

Considerando que a habilitação dos municípios à condição de
Gestão Básica dependerá de todos os requisitos e implicará
responsabilidades e prerrogativas descritas no Capítulo 2 – <Tipos e
Níveis de Gestão do SUAS>, da NOB/SUAS;

Considerando o cumprimento dos requisitos relativos às condições
de gestão municipal, para fins de habilitação em Gestão Básica,
Anexo II – Termo de Habilitação da NOB/SUAS; resolve:

Art. 1º - Habilitar o município de: **BANDEIRANTE** no nível de
Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Selma Adão
Coordenadora da CIB/SC

Edson Luis Gonçalves
Presidente do COEGEMAS/SC

DEMP 16500/083

Resolução nº 04